



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.467, de 24 de novembro de 1995.

DE DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Av. PROFESSOR HILBERTO VILELA; a antiga Rua Santa Fé, localizada no Olina Bon, bairro do Tabuleiro dos Martins, iniciando na BR. 316 KM 14 até encontrar com a Rua Dom Jesus, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 24 de novembro de 1995.

Normando Leão
NORMANDO LEÃO

Prefeito

Publicado no DOM

25 / 11 / 1995

[Signature]
Encarregado

